

DESPACHO

No seguimento da proposta da Guarda Nacional Republicana de 27/08/2025, e obtido o parecer do Organizador da competição desportiva Federação Portuguesa de Futebol, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado de nível 1**, na modalidade de futebol, o seguinte espetáculo desportivo:

**CD Trofense vs Varzim SC, para a Taça de Portugal,
agendado para o dia 30 de agosto de 2025, pelas 11h00**

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 28 de agosto de 2025

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro